
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 009/2023 SAPÉ, 18 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA EMENDA
DE CUSTEIO DO RECURSO GND3.

O Conselho Municipal de Assistência Social de SAPÉ – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.742, de 07 de Dezembro de 1993; pela Portaria nº 96 de 26 de Março de 2009, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pela Lei Municipal nº 1.238/2016, de 21 de dezembro de 2016 – Lei de Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapé/PB, de acordo com a deliberação da plenária na Reunião Extraordinária realizada em 18 de Julho de 2023 por unanimidade, e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Lei Federal Nº12. 435/2011 que altera a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Lei Orçamentária anual de 2023 e com base no art.8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando a Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o recebimento do recurso da Emenda de Custeio GND3 para execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, publique-se.

Sapé, em 18 de julho de 2023.

DARINALVA FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA

Presidente do CMAS

Gestão 2023/2025.

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:66B6F37F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 26/07/2023. Edição 3414

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>